

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 989/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede o Título de Cidadão Florestense ao Pe. ROGÉRIO EPIFÂNIO ROQUE e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Florestense ao Pe. ROGÉRIO EPIFÂNIO ROQUE, Pároco da Igreja Matriz São Severino Bispo de Nova Floresta-PB e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 10 de Dezembro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº 990/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Florestense a LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA, em reconhecimento pelos serviços prestados a nossa cidade e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 10 de Dezembro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL